



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 163/2022**

Data: 13 de outubro de 2022

Nomeia Comissão Especial para Exame de Mérito à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando o § 2º do Artigo 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal; e  
Considerando a admissibilidade da matéria, pela Comissão Permanente de Justiça e Redação.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Exame de Mérito à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022.

Art. 2º A Comissão Especial prevista no Artigo 1º desta Portaria é composta pelos seguintes vereadores:

**Presidente:** MAURICIO GOMES  
**Vice-presidente:** IAGO MELLA  
**Secretário:** RODRIGO MACHADO

Art. 3º A Comissão Especial nomeada por esta Portaria, tem o prazo regimental de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para proferir o parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara  
Municipal de Sorriso, em:

13/10/2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

18-10-22

Edição 2687 Página 05

Assinatura/matricula